



Gabinete do Prefeito

PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

Ofício nº 344/2012/GAB

Assis, 25 de maio de 2012.

Ao
Excelentíssimo Senhor
VEREADOR CÉLIO FRANCISCO DINIZ
DD. Presidente da Câmara Municipal de Assis
Com vistas para o Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS
Número.....1483.....Data.....25/05/12
Horário.....15:46.....
.....M. Silva.....
Responsável

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 186 de autoria do Nobre Vereador Arlindo Alves de Sousa

Prezado Senhor Presidente,

Vimos pelo presente, enviar os cordiais cumprimentos e em atenção ao Requerimento em epígrafe, que solicita informações "com relação ao cumprimento da Lei Municipal nº 5.298, de 06 de outubro de 2009, que dispõe sobre atividades pertinentes ao controle da poluição atmosférica, por meio da avaliação da emissão de fumaça preta de veículos e máquinas movidos conforme legislação específica e adota outras providências", informar que o controle da poluição dos veículos da Prefeitura de Assis e demais órgãos públicos já está acontecendo, sobretudo, nos veículos da própria prefeitura, com a utilização da Escala de Rigelman.

Com relação aos órgãos estaduais, existe Lei estadual que regulamenta tal procedimento, entretanto, a Prefeitura de Assis, por conta da Lei Municipal tem solicitado aos citados órgãos à realização do referido controle.

Cumpre salientar que essa aferição tem sido anual e que futuramente pretendemos torná-la mais frequente, ou seja, semestral como prevê a Lei, além da aquisição de um Opacímetro que permitirá um trabalho mais efetivo e confiável.

Sempre à disposição dessa Egrégia Câmara, na oportunidade, renovamos protestos da mais elevada estima e apreço.

Atenciosamente,


EZIO SPÉRA
Prefeito Municipal